

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2021 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022.

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	02/02/2022	14h
MARÇO	02/03/2022	14h
ABRIL	06/04/2022	14h
MAIO	04/05/2022	14h
JUNHO	01/06/2022	14h
AGOSTO	03/08/2022	14h
SETEMBRO	14/09/2022	14h
OUTUBRO	05/10/2022	14h
NOVEMBRO	09/11/2022	14h

Art. 2º - As reuniões acontecerão preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, com início às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social – SAS, localizada na Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro. Excepcionalmente, em virtude do quadro de saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19, os encontros estão sendo realizados em formato online. Os links poderão ser acessados por qualquer cidadã ou cidadão mediante solicitação, através do email cmdm@campomagro.pr.gov.br ou telefone 3677-6368.

Art. 3º - Nos meses de janeiro, julho e dezembro haverá recesso do CMDM. Em caso de pautas urgentes, poderão ser agendadas reuniões extraordinárias. Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDM.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 04 de novembro de 2021.

JOZIANY SILVA FERNANDES
Presidente Do CMDM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F4184B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>